**PORTARIA N.º 001/2016**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS A QUE SE REFERE.

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do Artigo 32 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o que estabelece os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02 e demais legislações vigentes

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear a **Comissão Especial de Licitação-CEL** do CAU/AL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever;

**Art. 2º.** - Nomear o Conselheiro **Vivaldo Ferreira Chagas Júnior** - **CAU/AL nº A44505-3**, como presidente da **Comissão Especial de Licitação-CEL**;

**Art. 3º.** - Nomear os Funcionários **Pedro Diogo Dantas Peixoto Dantas – CPF: 031.669.854-76**, analista de fiscalização, e o Funcionário **Manoel Buarque Filho – CPF: 140.487.444-53,** assistente de registro e atendimento,como membros da **Comissão Especial de Licitação-CEL**;

**Art. 4º.** – Esta Comissão terá validade de um ano a contar da data da publicação desta portaria;

**Art. 5º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2016.

**Tânia Maria Marinho de Gusmão**

Presidente

\*Publicado e afixado em igual data no mural do CAU/AL.